

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião	
10 11 2015	16h10min	101ª SESSÃO ORDINÁRIA	37	

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 148:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 49, de 2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que "proíbe, no âmbito do Distrito Federal, inaugurações e entregas de obras públicas incompletas ou que, ainda que concluídas, não estejam em atendimento ao fim a que se destinam".

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, há uma emenda, apresentada em primeiro turno, que inclui nesse projeto o § 1º, a pedido do governo.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito à Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputada Telma Rufino, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sra. Presidente, designo o Deputado Wellington Luiz.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu queria incluir, entre os projetos, o Projeto de Lei nº 1.525, de 2013, de minha autoria. Eu conversei com o Deputado Chico Leite, Relator da matéria na CCJ, que concordou em dar o parecer aqui em plenário. Portanto, eu gostaria que V.Exa. acatasse essa solicitação e incluísse o Projeto de Lei nº 1.525, de 2013, na pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Agaciel Maia, eu solicito a V.Exa. que verifique se o projeto físico se encontra aqui na assessoria. Caso não se encontre, peço o encaminhamento do projeto, senão não há condições de votá-lo.

Solicito ao Relator, Deputado Wellington Luiz, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 49, de 2015.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários é pelo acolhimento da Emenda Aditiva nº 01, de Plenário, ao Projeto de Lei nº 49, de 2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso.

É assim que nos manifestamos, Sra. Presidente.